

**Sumário**

Ministério da Economia..... 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas

Ministério da Economia**SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA****PORTARIA FAZENDA/ME Nº 22.139, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Economia e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 67.460.650,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 9.575, de 9 de abril de 2020, da Secretaria Especial de Fazenda, e tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "a", itens "1" e "2", e "j", item "1", e §§ 3º e 7º, da Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e no art. 44, § 2º, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério da Economia e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 67.460.650,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

ANEXO I

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
		Operações Especiais								
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								35.000
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								35.000
			F	3	2	80	0	100		35.000
TOTAL - FISCAL										35.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										35.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.500.000
		Atividades								
04 092	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional								10.500.000
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional								10.500.000
			F	3	2	90	0	332		10.500.000
TOTAL - FISCAL										10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
2214		Nova Previdência								55.000.000
		Atividades								
09 126	2214 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários								43.820.975
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional								43.820.975
			S	3	9	90	0	151		43.820.975
09 183	2214 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social								11.179.025
09 183	2214 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional								11.179.025
			S	3	9	90	0	151		11.179.025
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										55.000.000
TOTAL - GERAL										55.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.925.650
		Operações Especiais								
28 846	0910 0017	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)								724.812
28 846	0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior								724.812
			F	3	2	80	0	100		724.812
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								600.838
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								600.838
			F	3	2	80	0	100		600.838
28 846	0910 0867	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)								600.000
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior								600.000
			F	3	2	80	0	100		600.000
TOTAL - FISCAL										1.925.650
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.925.650



ANEXO II

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.500.000
		Atividades								
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico								10.500.000
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional								10.500.000
			F	3	2	90	0	100		10.500.000
TOTAL - FISCAL										10.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.500.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								55.000.000
		Atividades								
09 122	0032 2000	Administração da Unidade								55.000.000
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								55.000.000
			S	4	9	90	0	151		55.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										55.000.000
TOTAL - GERAL										55.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
5015		Justiça								541.838
		Atividades								
14 422	5015 2017	Política Nacional de Justiça								541.838
14 422	5015 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional								541.838
			F	3	2	90	0	100		541.838
TOTAL - FISCAL										541.838
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										541.838

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

										Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.418.812
		Operações Especiais								
28 846	0910 009B	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)								144.692
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - Exterior								144.692
			F	3	2	80	0	100		144.692
28 846	0910 00E0	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)								544.692
28 846	0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - Exterior								544.692
			F	3	2	80	0	100		544.692
28 846	0910 00HF	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)								294.692
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior								294.692
			F	3	2	80	0	100		294.692
28 846	0910 0186	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)								434.736
28 846	0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior								434.736
			F	3	2	80	0	100		434.736
TOTAL - FISCAL										1.418.812
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.418.812

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da RepúblicaJORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002020100800002